

PORTARIA Nº 474

“Concede Licença Maternidade a Servidora.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ADELAIDE DE SOUSA LEITE**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, na **Secretaria de Saúde**, CPF: **044.265.361-11**, matrícula: **255791**, licença maternidade pelo período de **120 (cento vinte) dias**, contados a partir do dia **09/05/2022** a **06/09/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 09 de MAIO de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 08 dias do mês de maio de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL